



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2017 a 2020. Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 18:31 (dezoito horas e trinta e um minutos), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Antonio Rezende, nº 119, realizou-se uma Sessão Extraordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente Cleidmar Alves Borges com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir, as reverências aos Pavilhões e orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constado pelo 1º Secretário Vitor Hugo de Oliveira a presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Antônio Messias Pires, Valdeci Hélio de Moraes, Rosa Helena da Silva Naves, Erica Aparecida da Silva Naves, Cristiano Henrique de Oliveira, Vitor Hugo de Oliveira, Dalton Cesar de Assis e Cleidmar Alves Borges. Em seguida o Secretário fez a leitura da ordem do dia que foi a seguinte: - Reapresentação e votação da Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015. Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior e após o Presidente colocou-a em discussão depois em votação sendo aprovada por todos. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente reapresentou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas do município de Santa Juliana referente ao exercício de 2015. Em seguida a Comissão de Finanças e Orçamentos apresentou o Projeto de Resolução n. 006/2020, que "*Dispõe sobre a **reprovação** das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2015 do Município de Santa Juliana*". Foi apresentado o Parecer Jurídico

Cristiano H. Oliveira - C.H.O.

Ailton Manoel Pires

Valdeci Hélio de Moraes

Erica Aparecida da Silva Naves



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

que opina pela confirmação do Parecer Prévio do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais com rejeição das Contas em questão. Após foi apresentado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que opina pela confirmação do entendimento profanado pelo Tribunal de Contas Estadual com rejeição das Contas do Executivo relativo ao exercício financeiro de 2015. Em seguida foi feita a leitura das Alegações e Defesa apresentadas pelo Sr. Oscar Carneiro Filho, Ex-Prefeito Municipal, e Sua Procuradora Dra. Terezinha Maria Vieira Ferro. Após foi aberta a palavra para defesa oral, apresentada pela Senhora Arlete de Lourdes Borges e na sequencia pela Dra. Teresinha Maria Vieira Ferro. Após o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Danilo Dias Furtado usou a palavra para fazer alguns esclarecimentos. A seguir o Projeto de Resolução n. 006/2020 foi colocado em discussão, depois em votação obtendo o seguinte resultado, foram favoráveis os vereadores Dalton César de Assis, Antonio Messias Pires, Valdeci Hélio de Moraes, Cristiano Henrique de Oliveira, Vitor Hugo de Oliveira; votando contra os vereadores: Erica Aparecida da Silva Naves, Cleidimar Alves Borges, Rosa Helena da Silva Naves e Ailton Manoel Pires ficando aprovada a Resolução n. 006/2020 que reprova a prestação de Contas do exercício de 2015 por 05 (cinco) votos a 04 (quatro). O vereador Ailton Manoel Pires solicitou que citasse em Ata que foi contrario ao Parecer do Tribunal de Contas, mas confia e respeita a decisão do Tribunal, que em outros momentos já houve absolvições por parte dos nobres vereadores por se tratar do fato de que o Plenário é soberano. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento

*Cristiano H. Oliveira - C.H.O.*

*Dilmar*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

desta Sessão às 19:38 (dezenove horas e trinta e oito minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Cleidmar Alves Borges, eu Vitor Hugo de Oliveira 1º Secretário da Casa anotei, reportei e determinei a Secretaria Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

*Cleidmar Alves Borges*  
*Luiz P. da Silva Martins*  
*Dalton Carlos do Prado*  
*Antônio Messias Pires*  
*Valdecir Helio de Mourão*  
*Rosa Helena da Silva Soares*  
*Alton Manoel Pires*  
*Cristiano Henrique de Oliveira*  
*Vitor Hugo de Oliveira*